



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Projeto de Lei nº 045 de 08 de julho de 2014.**

**AUTOR:** Poder Executivo.

**EMENTA:** “Inclui META/PROJETO no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 5.620,00 (cinco mil e seiscentos e vinte reais) e dá outras providências”.

**RELATOR:** Flávio Batista da Silva

**RELATÓRIO**

O projeto de lei em análise dispõe sobre a inserção de META/PROJETO no PPA 2014/2017, na LDO de 2014 e na LOA de 2014, a fim de incluir no orçamento municipal o valor de R\$ 5.620,00 (cinco mil e seiscentos e vinte reais), destinados à aquisição de uma fração de terras de matrícula nº 5.199, com área superficial de 5.620,00m<sup>2</sup> (cinco mil e seiscentos e vinte metros quadrados), para a extração de cascalho e/ou pedra para britagem, localizada em Baixo Passa Sete e pertencente à Valdeci Celi Severo.

**PARECER**

O artigo 6º, inciso VII da lei Orgânica do município de Passa Sete, disciplina que compete ao Município, no exercício de sua autonomia desapropriar, por necessidade ou utilidade pública ou ainda, por interesse social. No que tange a quem possui legitimidade em proceder de tal forma, o artigo 57, inciso XI do mesmo diploma legal dispõe que compete ao Prefeito Municipal decretar a desapropriação.

Portanto, o presente projeto não apresenta vício de iniciativa, além de estar material e formalmente adequado.

Em observância ao artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros desta Comissão exaram parecer favorável quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto em questão, com fulcro nos artigos 6º, VII e 57, XI da Lei Orgânica Municipal.

À discussão e votação do duto plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos catorze dias do mês de julho de 2014.

\_\_\_\_\_  
FLÁVIO BATISTA DA SILVA - PMDB  
Presidente/Relator

\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO JOSÉ RECH - PTB  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
CLEBER JAHN - PMDB  
Membro